



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2024 – PROCESSO ADM. Nº 0050/2024 - GFI

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 009/2024

Contratada: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTARIAS LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **disponibilização de sistema, consultoria e treinamento na área TRIBUTÁRIA.**

Solicitante: Gerência Financeira – GFI

Processo Administrativo nº. 0050/2024



Volta Redonda - RJ

saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2024 – PROCESSO ADM. Nº 0050/2024 - GFI

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2024

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DA VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2024 – PROCESSO ADM. Nº 0050/2024 - GFI

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2024

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 009/2024, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTARIAS LTDA**, para **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **disponibilização de sistema, consultoria e treinamento na área TRIBUTÁRIA**, nos termos da legislação vigente., de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, situada na Rua Frederico Simões, nº 125, Salvador/BA, CEP: 41.820774, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.094.300/0001-51 neste ato representada pelos sócio, Sr. **Alexandre Marques Andrade Lemos**, brasileiro, casado, advogado, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente o Processo Administrativo nº 0050/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, a **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente a viabilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **22/10/2024 a 22/10/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total para o período dos **12 (doze) meses é de R\$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**. Sendo empenhado o valor de **R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, através da **Nota de Empenho nº**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2024 – PROCESSO ADM. Nº 0050/2024 - GFI 0567/2024. com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.35.00.00.00.1501. **O restante será empenhado no exercício de 2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao **art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 19 de Setembro de 2024.

PAULO CEZAR DE
SOUZA:32108001700

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR DE
SOUZA:32108001700
Dados: 2024.09.24 08:44:01 -03'00'

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

ALEXANDRE
MARQUES
ANDRADE
LEMOS

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
MARQUES ANDRADE
LEMOS
Dados: 2024.09.20
16:14:05 -03'00'

Alexandre Marques Andrade Lemos
Sócio
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTARIAS LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000567

DATA DE EMISSÃO : 16/09/2024

TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0050/2024

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.35.00.00.00
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655819
Licitação : **Modalidade:** INEXIGE LICITAÇÃO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Dados do Credor:
Nº Credor : 127259 **CNPJ** : 09.094.300/0001-51
Nome : OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA
Endereço : RUA FREDERICO SIMOES, 125
Município : SALVADOR-BA CEP : 41820774
Telefone : (71) 3341-2720 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 5737-1 / 8193-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 035760 SEQ. DO EMPENHO Nº 962348
 AUTORIZAÇÃO Nº 290504 PROC. ADMIN (P.A.) : 0050/2024

Valor Orçado	70.000,00	Saldo Anterior	23.400,00
--------------	-----------	----------------	-----------

Valor Empenhado	23.400,00	Saldo Atual	0,00
-----------------	-----------	-------------	------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<p>3.3.3.9.0.35.01.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA CONSULTORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA (CONSULTORIA E TREINAMENTO NA ÁREA TRIBUTARIA, PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DEMAIS TRIBUTOS. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES A PARTIR DE 22/10/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 93.600,00, DEVENDO SER EMPENHADO R\$ 23.400,00 PARA O EXERCÍCIO CORRENTE, E O RESTANTE SERÁ EMPENHADO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.) - SOLICITAÇÃO: 55584</p>	23.400,00	23.400,00

RESUMO : CONSULTORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA.. Contatos fiscalização:. dct@saaevr.com.br. (24)3344-2920.

DESTINO : GFI/SAR	TOTAL	23.400,00
-------------------	-------	-----------

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Matr.: 15741	 Christiane P. Motta Matr.: 21171 - CRC 0133552/0-3 DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAEVR	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 24826 - SAAEVR Eng. Roberto de Jesus Souza Diretor Executivo Matr.: 23400 - SAAEVR

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VAL. PROP. 60 DIAS

